



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Fortaleza, 893- CEP: 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu.

Fone: (45)3255-1234 – e-mail: saúde@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu divulga na tabela abaixo o quantitativo de insumos recebidos/adquiridos relacionados à vacinação contra a Covid-19

Atualizada até 31/12/2023

Insumos	Quantidade Dispensada até 31/12//2023	Processo de Compra* Recebidos
Álcool líquido 70%	37 litros	Consórcio Paraná Saúde: Produtos para saúde e doações recebidas durante o ano
Algodão em rolo	28 rolos de 500 gramas	Consórcio Paraná Saúde: Produtos para saúde
Bandagem Stopper curativo	29.510 unidades	Pregão presencial 70/2020, Pregão presencial 102/2020, Pregão Eletrônico 069/2021, Pregão Eletrônico 120/2021, Pregão Eletrônico 126/2022.
Caixa para Pérfuro	37 unidades	Consórcio Paraná Saúde: Produtos para Saúde
Luvas descartáveis	900 unidades	Dispensa de Licitação 68/2020, Consórcio Paraná Saúde: Produtos para Saúde, e Pregão Eletrônico 069/2021
Máscaras descartáveis triplas	610 unidades	Pregão Presencial 72/2020 Doações recebidas durante o ano Consórcio Paraná Saúde: Produtos para Saúde
Seringas: ** Seringas de 1 ml	4.000 unidades (seringas de 1 ml)	Recebidas do Estado do Paraná/ Dispensa de licitação 44/2021/Dispensa de licitação 53/2021 e Processo 162/2021; Pregão Eletrônico 120/2021.
Agulha 25x7 **	4.300 unidades	Recebidas do Estado do Paraná/ Dispensa de Licitação 44/2021/Dispensa de Licitação 53/2021 e Processo 162/2021; Consórcio Paraná Saúde: Produtos para Saúde.
Agulha 5,5 x 20 **	100	Pregão 126/2022
Touca descartável	500 unidades	Pregão Presencial 72/2020 Doações recebidas durante o ano Pregão Eletrônico 120/2021 Pregão Eletrônico 126/2022

* Não foi adquirido insumo **ESPECIFICAMENTE** para vacinação. Os insumos consumidos são habitualmente mantidos em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico.

* Seringas de Vacinação e agulha são fornecidas pela 20ª Regional de Saúde que dispensa para a Vigilância Epidemiológica.


Ivanete Teresinha Kochhann – Farmacêutica – Matrícula 1635/1 – Portaria 332/2007